

# DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE ATALAIA, ESTADO DO PARANÁ

ANO VI

ATALAIA, QUINTA, 18 DE JUNHO DE 2026

EDIÇÃO N° 1956

## SUMÁRIO

### PREFEITURA MUNICIPAL

Conceder Promoção Vertical ao Servidor Sr. Eduardo do Nascimento Souza.	2
Regulamenta o Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental - FMSBA.	3

### CÂMARA MUNICIPAL

Autorizar o afastamento do servidor José Mauro Caetano.	6
---	---

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

Contratação da empresa Cirúrgica Nossa Senhora - Eireli. para fornecimento de materiais médico-hospitalares.	7
Contratação da empresa Cirúrgica Prime Ltda. para fornecimento de materiais médico-hospitalares.	8
Contratação da empresa CMH - Central de Medicamentos Hospitalares Ltda. para fornecimento de materiais médico-hospitalares.	9
Contratação da empresa Medingá Comercial Ltda. para fornecimento de materiais médico-hospitalares.	10
Contratação da empresa Olímpio Equipamentos Hospitalares Ltda. para fornecimento de materiais médico-hospitalares.	11
Contratação da empresa R. E. da Silva e Silva Ltda. para fornecimento de materiais médico-hospitalares.	12

## IMPrensa OFICIAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA-PR Lei Municipal N° 1234/2017

Praça José Bento dos Santos, 02 - Atalaia-PR

**PREFEITO MUNICIPAL**  
Carlos Eduardo Armelin Mariani



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.  
Código de Validação: **195620262141**

## PREFEITURA MUNICIPAL

**DECRETO N.º 0094/2026**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a Progressão Vertical ao Servidor do quadro de Pessoal Efetivo e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**DECRETA**

**Art. 1º** - Conceder Promoção Vertical a partir de 01/07/2026, o Servidor Sr. **EDUARDO DO NASCIMENTO SOUZA**, Ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de **MOTORISTA**, de acordo com o Artigo 4º Inciso “c”, da Lei 1230/2017, por conclusão curso de Graduação, conforme requerimento protocolado sob nº. 478/2026, passando para o nível 43.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 18 de junho de 2026.

**CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI**  
*Prefeito Municipal*

## PREFEITURA MUNICIPAL

**DECRETO MUNICIPAL N.º 0095/2026**

*Regulamenta o Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental – FMSBA, instituído pela Lei Municipal N.º 1598/2026, e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA, ESTADO DO PARANÁ**, Senhor Carlos Eduardo Armelin Mariani, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**CAPÍTULO I****DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º** Este Decreto regulamenta a operacionalização, gestão financeira, execução e controle do Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental – FMSBA.

**Art. 2º** O FMSBA será vinculado à Secretaria Municipal responsável pela área de saneamento e meio ambiente.

**CAPÍTULO II****DA GESTÃO DO FUNDO**

**Art. 3º** O Fundo será administrado por:

- I Gestor do Fundo, designado pelo Prefeito;
- II Unidade Executora Financeira, vinculada à Secretaria de Finanças;
- III Conselho Gestor, com função deliberativa e fiscalizatória.

**CAPÍTULO III****DAS COMPETÊNCIAS DO GESTOR DO FUNDO**

**Art. 4º** Compete ao Gestor do Fundo:

- I Ordenar despesas;
- II Autorizar pagamentos;
- III Propor o plano anual de aplicação dos recursos;
- IV Executar as deliberações do Conselho Gestor;

V Prestar contas;

VI Garantir conformidade com o Plano Municipal de Saneamento Básico.

#### **CAPÍTULO IV**

##### **DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

**Art. 5º** Os recursos do Fundo serão depositados em conta bancária específica.

**Art. 6º** A execução financeira observará:

- I Lei nº 4.320/1964;
- II Lei de Responsabilidade Fiscal;
- III normas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**Art. 7º** As despesas do Fundo deverão estar previstas na Lei Orçamentária Anual.

#### **CAPÍTULO V**

##### **DO PLANO DE APLICAÇÃO**

**Art. 8º** O Plano de Aplicação dos Recursos:

- I Será elaborado anualmente;
- II Deverá ser aprovado pelo Conselho Gestor;
- III Deverá observar metas do Plano Municipal de Saneamento.

#### **CAPÍTULO VI**

##### **DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS**

**Art. 9º** A movimentação financeira será realizada mediante assinatura conjunta:

- I Do Gestor do Fundo;
- II Do responsável pela Tesouraria Municipal.

**CAPÍTULO VII****DO CONTROLE E PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**Art. 10.** A prestação de contas será:

- I Trimestral ao Conselho Gestor;
- II Anual ao Tribunal de Contas;
- III Pública, por meio do Portal da Transparência.

**Art. 11.** O Fundo será submetido ao controle interno do Município.

**CAPÍTULO VIII****DA TRANSPARÊNCIA**

**Art. 12.** Deverão ser divulgados:

- I Receitas e despesas;
- II Contratos e convênios;
- III Relatórios de execução.

**CAPÍTULO IX****DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 13.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Gestor.

**Art. 14.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 18 de Junho de 2026.

**CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI**  
*Prefeito Municipal*

## CÂMARA MUNICIPAL

**CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA**

Estado do Paraná

EDIFÍCIO VEREADOR PAULO TRASSI, RUA MANOEL ANTONIO FILHO, 42 – FONE (44) 2018-1072

CEP 87630-000 – ATALAIA – PARANÁ CNPJ/MF 01.568.710/0001-85

**PORTARIA N.º 0015/2026**

O SENHOR EDUARDO SIROTE BORGES  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
ATALAIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS  
ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR  
LEI

**CONSIDERANDO** a solicitação formalizada pelo servidor e a devida comprovação da carta de convocação do evento esportivo;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento, com dispensa de ponto, do servidor **JOSÉ MAURO CAETANO** ocupante do cargo/função de Auxiliar Técnico Legislativo, matrícula N.º 10, lotado na Secretaria da Câmara Municipal de Atalaia-Pr.

**Art. 2º** O afastamento ocorrerá no período de 24/06/2026 a 28/06/2026 para que o servidor participe da competição XI Campeonato Brasileiro de Karatê-Dô, a ser realizada na cidade de João Pessoa – PB.,

**Art. 3º** O período de que trata esta portaria é considerado de efetivo exercício, sem prejuízo de sua remuneração.

**Art. 4º** O servidor obriga-se a apresentar, no prazo máximo de 05 após o término do evento, documento oficial expedido pela entidade organizadora do evento que comprove a sua efetiva participação na competição.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se**

Edifício da Câmara Municipal de Atalaia em, 18 de junho de 2026.

**EDUARDO SIROTE BORGES**  
*Presidente da Câmara*

## LICITAÇÕES E CONTRATOS



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

Ata de Registro de Preço:13/2026 - PMA

MODALIDADE: 20/2026 - Pregão eletrônico

CONTRATANTE :PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

CONTRATADA : CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - CNPJ: 24.586.988/0001-80

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E ENTREGA DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E INSUMOS MÉDICO-HOSPITALARES, INCLUINDO INSUMOS MÉDICOS, DESCARTÁVEIS E INSTRUMENTAIS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ATALAIA-PR.

VALOR TOTAL : R\$33.305,20 (trinta e três mil, trezentos e cinco reais e vinte centavos)

DATA DE ASSINATURA : quinta-feira, 18 de junho de 2026

PRAZO DE VIGÊNCIA: 18 Junho 2027

Atalaia (PR), quinta-feira, 18 de junho de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

2380474628729469824

Praça José Bento dos Santos, 02 , CEP 87630-000  
Telefone (44) 3254-8101  
CNPJ:75.731.018/0001-62 - <http://www.atalaia.pr.gov.br>

## LICITAÇÕES E CONTRATOS



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

Ata de Registro de Preço:14/2026 - PMA

MODALIDADE: 20/2026 - Pregão eletrônico

CONTRATANTE :PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

CONTRATADA : CIRURGICA PRIME LTDA - CNPJ: 46.116.717/0001-02

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E ENTREGA DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E INSUMOS MÉDICO-HOSPITALARES, INCLUINDO INSUMOS MÉDICOS, DESCARTÁVEIS E INSTRUMENTAIS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ATALAIA-PR.

VALOR TOTAL : R\$4.760,00 (quatro mil, setecentos e sessenta reais)

DATA DE ASSINATURA : quinta-feira, 18 de junho de 2026

PRAZO DE VIGÊNCIA: 18 Junho 2027

Atalaia (PR), quinta-feira, 18 de junho de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

2380474628729469824

Praça José Bento dos Santos, 02 , CEP 87630-000  
Telefone (44) 3254-8101  
CNPJ:75.731.018/0001-62 - <http://www.atalaia.pr.gov.br>

## LICITAÇÕES E CONTRATOS



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

Ata de Registro de Preço:15/2026 - PMA

MODALIDADE: 20/2026 - Pregão eletrônico

CONTRATANTE :PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

CONTRATADA : CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ:  
23.228.076/0001-74

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E ENTREGA DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E INSUMOS MÉDICO-HOSPITALARES, INCLUINDO INSUMOS MÉDICOS, DESCARTÁVEIS E INSTRUMENTAIS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ATALAIA-PR.

VALOR TOTAL : R\$1.300,00 (um mil e trezentos reais)

DATA DE ASSINATURA : quinta-feira, 18 de junho de 2026

PRAZO DE VIGÊNCIA: 18 Junho 2027

Atalaia (PR), quinta-feira, 18 de junho de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

2380474628729469824

Praça José Bento dos Santos, 02 , CEP 87630-000  
Telefone (44) 3254-8101  
CNPJ:75.731.018/0001-62 - <http://www.atalaia.pr.gov.br>

## LICITAÇÕES E CONTRATOS



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

Ata de Registro de Preço:16/2026 - PMA

MODALIDADE: 20/2026 - Pregão eletrônico

CONTRATANTE :PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

CONTRATADA : MEDINGA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 57.742.953/0001-42

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E ENTREGA DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E INSUMOS MÉDICO-HOSPITALARES, INCLUINDO INSUMOS MÉDICOS, DESCARTÁVEIS E INSTRUMENTAIS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ATALAIA-PR.

VALOR TOTAL : R\$415.014,42 (quatrocentos e quinze mil e quatorze reais e quarenta e dois centavos)

DATA DE ASSINATURA : quinta-feira, 18 de junho de 2026

PRAZO DE VIGÊNCIA: 18 Junho 2027

Atalaia (PR), quinta-feira, 18 de junho de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

2380474628729469824

Praça José Bento dos Santos, 02 , CEP 87630-000  
Telefone (44) 3254-8101  
CNPJ:75.731.018/0001-62 - <http://www.atalaia.pr.gov.br>

## LICITAÇÕES E CONTRATOS



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

Ata de Registro de Preço:17/2026 - PMA

MODALIDADE: 20/2026 - Pregão eletrônico

CONTRATANTE :PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

CONTRATADA : OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 33.583.026/0001-69

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E ENTREGA DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E INSUMOS MÉDICO-HOSPITALARES, INCLUINDO INSUMOS MÉDICOS, DESCARTÁVEIS E INSTRUMENTAIS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ATALAIA-PR.

VALOR TOTAL : R\$14.340,84 (quatorze mil, trezentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos)

DATA DE ASSINATURA : quinta-feira, 18 de junho de 2026

PRAZO DE VIGÊNCIA: 18 Junho 2027

Atalaia (PR), quinta-feira, 18 de junho de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

2380474628729469824

Praça José Bento dos Santos, 02 , CEP 87630-000  
Telefone (44) 3254-8101  
CNPJ:75.731.018/0001-62 - <http://www.atalaia.pr.gov.br>

## LICITAÇÕES E CONTRATOS



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

Ata de Registro de Preço:18/2026 - PMA

MODALIDADE: 20/2026 - Pregão eletrônico

CONTRATANTE :PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

CONTRATADA : R.E. DA SILVA E SILVA LTDA - CNPJ: 29.765.537/0001-24

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E ENTREGA DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E INSUMOS MÉDICO-HOSPITALARES, INCLUINDO INSUMOS MÉDICOS, DESCARTÁVEIS E INSTRUMENTAIS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ATALAIA-PR.

VALOR TOTAL : R\$22.610,00 (vinte e dois mil, seiscientos e dez reais)

DATA DE ASSINATURA : quinta-feira, 18 de junho de 2026

PRAZO DE VIGÊNCIA: 18 Junho 2027

Atalaia (PR), quinta-feira, 18 de junho de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

2380474628729469824

Praça José Bento dos Santos, 02 , CEP 87630-000  
Telefone (44) 3254-8101  
CNPJ:75.731.018/0001-62 - <http://www.atalaia.pr.gov.br>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital**  
Praça José Bento dos Santos, Nº 02  
CEP: 87.630-000 Fone: (44) 3254-8101  
Atalaia - PR  
Email: [contato@atalaia.pr.gov.br](mailto:contato@atalaia.pr.gov.br)  
Site: [www.atalaia.pr.gov.br](http://www.atalaia.pr.gov.br)

**RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES DE CADA DEPARTAMENTO**

**RH**

LUÍS CARLOS CANDIOTO  
MARISTELA MELO MORANTE

**LICITAÇÃO**

MARCO AURÉLIO PEREIRA  
CARLOS HENRIQUE FERNANDES

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA**

JOÃO ALMIR CICCOTTI

**SAÚDE**

HELOISE GABRIELE JULIÃO

**CONTABILIDADE**

BRUNO CESAR CARREIRA CARDOSO

**ASSISTÊNCIA SOCIAL**

TAMIRA MATHEUS

**CÂMARA MUNICIPAL**

JOSÉ MAURO CAETANO

**DEPARTAMENTO JURÍDICO**

AMAURY SERGIO SANTORO FELIPE

**TRIBUTAÇÃO**

CRISTIANO RODRIGO AFONSO

**DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO**

CARLOS ALBERTO STORTI